



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2519 - 10 de Julho de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 166, DE 7 DE JULHO DE 2017

Aprova o desdobramento do Lote 17 da Quadra 10, do Loteamento Sombra da Tarde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 000700.17.01,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 000700.17.01, o desdobramento do Lote 17 da Quadra 10, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Sombra da Tarde, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-34.334 em 27 de agosto de 2015, de propriedade de LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 070.059.665-89.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/17-A – 5,0 metros de frente com a Rua da Tranquilidade; 5,00 metros de fundo com o Lote 18; 25,0 metros do lado direito com o lote 15; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 17, perfazendo uma área total de 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.001.3681.001.

Lote P/17-B – 5,0 metros de frente com a Rua da Tranquilidade: 5,0 metros de fundo com o Lote 18; 25,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote 17; 25,0 metros do lado esquerdo com o lote 19, perfazendo uma área total de 125,0m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.30.900.0154.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 7 de julho de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2519 - 10 de Julho de 2017 - ANO 11

DECRETO Nº 167, DE 7 DE JULHO DE 2017

Aprova o desdobramento da Parte Esquerda do Lote 3 e Parte Direita do Lote 4 da Quadra 5, do Loteamento Bandeirante I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 001095.17.01,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 001095.17.01, o desdobramento da Parte Esquerda do Lote 3 e Parte Direita do lote 4 da Quadra 5, com área total de 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Bandeirante I, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-36.643 em 11 de abril de 2017, de propriedade de JOÃO PEREIRA DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 664.962.685-68 e sua esposa MARIA JOSÉ PEREIRA DE MATOS, inscrita no CPF sob o nº 980.061.345-53.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/3-A – 5,0 metros de frente com a Rua Presidente João Goulart; 5,00 metros de fundo com a Avenida J.K.; 35,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote 3; 35,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 3, perfazendo uma área total de 175,0 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.35.300.0683.001.

Lote P/3 e P/4-B – 5,0 metros de frente com a Rua Presidente João Goulart; 5,0 metros de fundo com a Avenida JK; 35,0 metros do lado direito com parte do lote 3; 35,0 metros do lado esquerdo com parte do lote 4, perfazendo uma área total de 175,0m² (cento e setenta e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.6620.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 7 de julho de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2519 - 10 de Julho de 2017 - ANO 11

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 13.654.405/0001-95

AVISO RESULTADO

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados que os **RECURSOS** interpostos contra decisão da Comissão no certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2017**, pela empresa: **KARAPIÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e BEDEC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, foram julgados **IMPROCEDENTES**, e pela empresa: **FRED JORDÃO DE SOUZA - ME**, foi julgado **PROCEDENTE**. Desta forma, a Comissão de Licitação, utilizando-se do juízo de retratação, modifica a sua decisão para considerar a recorrente **VENCEDORA** do certame para o **Lote VI**. Os autos foram encaminhados à Autoridade Superior para análise dos recursos. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras, 10 de julho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Publica Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Barreiras – BA, comunica que fará realizar Concorrência Publica n.º 005/2017 com abertura prevista para o dia 16 de agosto de 2017, no horário de 09:00hs, Objetivando a Contratação de empresa na prestação de serviços de recuperação do pavimento através de operação tapa-buracos, manutenção corretiva rotineira, reperfilamento de pavimentação asfáltica em CBUQ de vias publicas, e pavimentação asfáltica em CBUQ em novas ruas e povoados do município de Barreiras. Este Edital esta a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira, poderá ser adquirido através de solicitação por escrito ou preposto. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Edigar de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914 (Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL).

Barreiras – Bahia - 10 de julho de 2017

Jose Carlos Amâncio Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2519 - 10 de Julho de 2017 - ANO 11

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017.

Proc. Adm. nº 1017/2017- Inexigibilidade nº 007/2016- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: RÉGIS E ARAÚJO LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.530.351/0001-53, com sede na Rua Maria de Queiroz, nº 145 – Bairro Juscelino Kubitschek CEP:47.800-356 Barreiras- Bahia.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 107/2016 pelo prazo de 06 (seis) meses, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, a contar a partir do dia 30 de junho de 2017, perfazendo um valor global de R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 30/06/2017. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal